



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 442/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2021.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Milton Leite, Felipe Becari, Antonio Donato e Camilo Cristóforo, dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à desembargadora Dra. Maria Cristina Zucchi.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, Maria Cristina Zucchi possui Mestrado em Direito Constitucional Comparado pela Universidade Samford, Cumberland School of Law (2000) e Doutorado em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (2005). Atualmente é professora adjunta da Cumberland School of Law, Samford University, professora do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), professora do Centro Universitário Padre Anchieta e professora convidada nos cursos da PUC COGAE. Atua, ainda, como coordenadora e professora nos Cursos de Capacitação nos Meios Alternativos de Solução de Conflitos na Escola Superior da Advocacia OAB/SP, e no Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP. Sua formação jurídica acadêmica tem ênfase na área jurídica, principalmente em Direito Constitucional Comparado e em Direito Falimentar e Recuperacional e nos Meios Alternativos de Solução de Conflitos. Em 2000, Maria Cristina Zucchi foi convidada pelo então dirigente da Ordem dos Advogados do Brasil a concorrer a uma vaga no Poder Judiciário pelo 5º Constitucional, na classe Advogado e, em agosto de 2001 integrou o 2º Tribunal de Alçada Civil, onde, na 10ª Câmara, foi revisora da desembargadora Rosa Maria de Andrade Nery. Em 2018 foi a primeira mulher eleita a integrar o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenageada possui uma notável carreira em prol do desenvolvimento e promoção do direito, tanto no âmbito acadêmico como no Poder Judiciário, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 27.04.2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB)

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ver. JORGE WILSON (REPUBLICANOS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2022, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.